

PORTARIA CGJ Nº 465, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Revoga designação de magistrado para responder pela Comarca de Piranhas.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a designação do Juiz Substituto **BRUCE LEE SIMOES PIMENTEL**, para responder pela Comarca de Piranhas, nos termos da Portaria CGJ nº 451, de 12 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 379, de 22 de março de 2024, que designou o Magistrado **DANILO VITAL DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de Major Izidoro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piranhas, **no período de 01 a 20/04/2024**, em razão das férias do magistrado designado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 15/04/2024